

PORTARIA N.º 447/2023.

De 09 de Dezembro de 2023.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **REGIANE PINHEIRO**, portadora do RG n.º 26.298.213-4/SSP-SP e CPF/MF n.º 267.420.648-97, Cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, férias de 05 (cinco) dias referente ao período 2022/2023, Período Aquisitivo 01.11.2022 à 31.10.2023, gozando a partir de 01.11.2023 com término em 05.11.2023, conforme Certidão n.º 232/2023, nos termos do Art. 67 da Lei 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01.11.2023.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 09 de Dezembro de 2023.



Paulo Eduardo Pinto

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.



Eliseu Malaquias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br